



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

EDITAL Nº 010/2019/TGA/DG/IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA MODALIDADE DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E CULTURAIS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, torna público o edital para concorrência às vagas do Programa de Assistência Estudantil na modalidade de incentivo às atividades esportivas, de lazer e culturais, para apoio à organização para realização da 5º JENPEX - Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão concedidas 50 (cinquenta) vagas para auxílio na modalidade de incentivo às atividades esportivas, de lazer e culturais, conforme Resolução Nº 095, de 18 de outubro de 2017, do CON-SUP/IFMT;

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover a ampliação do universo sociocultural e artístico do estudante, bem como sua inserção no desenvolvimento de atividades culturais;

2.2 Contribuir para a formação social/afetiva/intelectual e como elemento de inclusão social devendo colaborar na formação cidadã de estudantes;

2.3 Estimular a participação de discentes na organização de eventos institucionais.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para alunos matriculados em cursos regulares do IFMT campus avançado Tangará da Serra, das quais 10 (dez) vagas serão destinadas aos alunos do ensino superior (turno noturno) e 40 (quarenta) vagas aos alunos dos cursos técnicos integrados ao nível médio (turno diurno);

3.2 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas para discentes de um determinado turno, e havendo discentes classificados no outro turno, estes poderão ser chamados para completar as vagas não preenchidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo interessado junto à recepção do campus avançado Tangará da Serra nos dias **12 e 13 de setembro de 2019**, das 9h00min às 19h00min;

4.2 O candidato deve estar regularmente matriculado nos cursos técnicos em Manutenção e Suporte em Informática ou Recursos Humanos integrados ao nível médio (turno diurno) ou curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (turno noturno).

IFMT campus avançado Tangará da Serra
Rua José de Oliveira (28), 980N – Bairro Vila Horizonte
Telefone: (65) 3311-8500
Tangará da Serra – MT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

4.3 O candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido juntamente com uma cópia do Boletim Escolar de 2019, impresso e assinado pelo Registro Escolar, além de cópias de RG, CPF, comprovante de dados bancários e certificados/declarações de participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos, esportivos e/ou culturais;

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá portar os documentos originais para que sejam conferidos com as cópias apresentadas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por meio de entrevista realizada por Banca de Seleção, composta por dois servidores do IFMT, na qual serão avaliados, conforme Roteiro de Entrevista (Anexo II), os seguintes itens:

- a) Desenvoltura;
- b) Interesse/disponibilidade;
- c) Ficha Individual do Aluno (emitida pelo NAPP) referente ao período letivo de fevereiro a agosto 2019;
- d) Participação em organização de eventos acadêmicos, esportivos e/ou culturais.

5.2 São critérios de desclassificação do candidato:

- a) Apresentação de documentação incompleta no ato da inscrição;
- b) Não comparecimento à entrevista;
- c) Possuir registro de infração grave/gravíssima na Ficha Individual do Aluno, no ano letivo de 2019.

5.3 As entrevistas acontecerão no dia 18 de setembro de 2019, das 14h00min às 21h00min, conforme relação divulgada nos murais e site institucional no dia 17 de setembro de 2019.

6. DAS NORMAS GERAIS

6.1 O discente selecionado fará jus ao auxílio em parcela única no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

6.2 O discente exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT campus avançado Tangará da Serra;

6.3 As atividades serão desenvolvidas durante a 5ª JENPEX do IFMT campus avançado Tangará da Serra, que acontecerá entre os dias 09 e 11 de outubro de 2019, sob supervisão do presidente o evento, que orientará o discente, de forma que estas não coincidam com suas atividades escolares regulares.

6.4 Uma vez publicado resultado final, os discentes selecionados firmarão Termo de Compromisso (Anexo III).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Encerrado o evento e entregue o relatório de atividades (Anexo IV), o discente receberá declaração comprobatória de sua atuação, com carga horária total de 30 horas;

7.2 O discente não fará jus ao recebimento da declaração nos casos de:

- a) Descumprimento do Termo de Compromisso (Anexo III);
- b) Trancamento ou cancelamento da matrícula;
- c) Abandono ou desistência do curso;
- d) Transferência ou afastamento do discente da Instituição;
- e) Adulteração de documentos pertinentes ao Programa; e
- f) Caso cometa infração grave/gravíssima no período de vigência deste edital.





8. DAS ATRIBUIÇÕES

- 8.1 Os discentes contemplados neste processo de seleção atuarão no auxílio à organização e ao desenvolvimento de atividades durante a 5ª JENPEX, tais como: equipes de recepção, logística, credenciamento, sonorização, cerimonial, produção artística/cultural;
- 8.2 Estar em constante interação com os membros da comissão organizadora do evento;
- 8.3 Estimular junto aos colegas a participação nas atividades desenvolvidas na 5ª JENPEX;
- 8.4 Elaborar Relatório de Atividades (Anexo IV) com registro fotográfico de sua atuação e entregar no Departamento de Ensino até o dia 20 de outubro de 2019.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	06/09/2019
Período de inscrições	12 e 13/09/2019
Publicação das inscrições homologadas e local/horário de entrevistas	17/09/2019
Entrevistas com a banca de seleção	18/09/2019
Publicação do resultado preliminar	Até às 17h de 19/09/2019
Prazo de impugnação do resultado preliminar	Das 17h do dia 19/09/2019 até 17h do dia 20/09/2019
Divulgação do resultado final	20/09/2019 (após as 18h)

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A divulgação do resultado final acontecerá no dia 20/09/2019, no mural do campus e no site www.tqa.ifmt.edu.br, após às 18h.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;
- 11.2 Os alunos selecionados estarão submetidos às normas de disciplina desta Instituição;
- 11.3 Os casos omissos serão deliberados pela Direção Geral deste campus avançado.



Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Port. nº 867 de 19/04/2017
D. O. U. de 20/04/2017
IFMT Campus Avançado Tangará da Serra-MT

Tangará da Serra - MT, 06 de setembro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para preenchimento do candidato	
Nome:	
Nº de matrícula:	
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Turma / Curso:	
Dados Bancários	
Banco:	Agência:
Nº da conta:	Tipo de conta: () corrente () poupança

Declaro conhecer o Regimento Disciplinar Discente do IFMT, a Instrução Normativa do IFMT campus avançado Tangará da Serra, as normas estabelecidas no presente edital e que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Tangará da Serra - MT, _____ de setembro de 2019.

Assinatura do candidato

Para preenchimento do setor de protocolo: documentos entregues		
Cópia de RG	() sim	() não
Cópia de CPF	() sim	() não
Cópia de comprovante de dados bancários	() sim	() não
Cópia de certificados/declarações	() sim	() não
Assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos:		

IFMT campus avançado Tangará da Serra
Rua José de Oliveira (28), 980N – Bairro Vila Horizonte
Telefone: (65) 3311-8500
Tangará da Serra – MT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ANEXO II - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Candidato: _____

Critérios de seleção	Pontuação obtida
1. Entrevista (atribuir pontuação de 0 a 10 a cada item)	
a) Desenvoltura (relacionamento interpessoal, postura ética e respeitosa)	
b) Interesse/Disponibilidade	
2. Análise curricular	
c) Ficha Individual do Aluno (emitida pelo NAPP) referente ao período letivo de fevereiro a agosto 2019. Presença de infração grave ou gravíssima: desclassificado Para infrações leves/médias: Nenhuma anotação – 10 pontos 5 ou 6 anotações – 4 pontos Até 2 anotações – 8 pontos 7 ou 8 anotações – 2 pontos 3 ou 4 anotações – 6 pontos Mais de 8 anotações – zero pontos	
d) Participação em organização de eventos acadêmicos, esportivos e/ou culturais (3 pontos por certificado/declaração)	
Pontuação Final (soma total)	

Assinatura do avaliador 1

Assinatura do avaliador 2

Tangará da Serra - MT, ____ de setembro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno devidamente matriculado no IFMT campus avançado Tangará da Serra, curso _____, sob nº de matrícula _____, declaro ter ciência das atribuições contidas neste Edital e comprometo-me a respeitá-las, assim como os seguintes tópicos:

- a) Participar das reuniões propostas pela comissão organizadora da 5ª JENPEX;
- b) Desempenhar satisfatoriamente as atividades propostas pela comissão organizadora do evento;
- c) Zelar pelo bom relacionamento interpessoal, contribuindo para o adequado desenvolvimento de minhas atividades;
- d) Primar pelo cumprimento da Instrução Normativa deste campus avançado, evitando o lançamento de anotações em minha Ficha Individual do Aluno.

Estou ciente que o não cumprimento deste Termo de Compromisso poderá incorrer no não recebimento de declaração comprobatória.

Tangará da Serra – MT, _____ de setembro de 2019.

Assinatura do discente

